



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.225/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de julho de 2019 o servidor **ANA FLAVIA PILATTI**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, Progressão Vertical, para a classe "B" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído Pós-Graduação Lato Sensu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2019.

Publique-se


Zelírio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 08/08/2019

ED Nº 18/16 PG 209